MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DARQ-PVH

ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2020, às quatorze horas, reuniram-se em sala virtual, os membros do Núcleo Docente Estruturante, do Departamento de Arqueologia (DARQ), *Campus* José Ribeiro Filho da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR). **Docentes:** Silvana Zuse, Juliana Rossato Santi, Carlos Augusto Zimpel Neto, Elisangela Regina de Oliveira e Eduardo Bespalez. Informes: a) **Resposta Prograd sobre o Relatório encaminhado: A presidente do NDE Juliana, informou aos membros que a Prograd encaminhou um despacho no processo** nº 999551421.000027/2019-65 a abertura de processo de Plano de Melhorias Acadêmicas, a partir das metas apontadas no relatório (0425439), estabelecendo as iniciativas estratégicas, prazos(cronograma) e responsáveis pela execução. Informou ainda que, nesta fase, em que estão aguardando visita é importante organizar todos os documentos que evidenciam e comprovam as melhorias já alcançadas**.** A presidente do NDE, professora Juliana Santi, declarou abertos os trabalhos com os assuntos da **Pauta: 1 - Sugestões ao Programa de avaliação denominado PAE, para os discentes egressos do Curso;** indagou aos membros se realizaram sugestões no PAE, tendo em vista que os membros não sistematizaram as sugestões, sugeriu um prazo novembro de 2020. **2- Andamento da proposta de melhorias sobre o visual do conteúdo da página oficial do Departamento de Arqueologia (arqueologia.unir.br), bem como elaboração de propostas (Carlos e Elis);** Elisangela relatou que sintetizará as sugestões dos alunes para a próxima reunião, bem como sugestões dos responsáveis. Carlos relatou que falta inserir o perfil dos Egressos na página, bem como estimular a entrada dos alunos no curso, logo na entrada do site. **3- Sugestões para as temáticas e datas para o Plano de discussões pedagógicas; Encontro 1) 4 de agosto de 2020: Arqueologia e Educação inclusiva na prática do ensino superior:** Em busca de uma sociedade **inclusiva**, faz-se necessário pensar em atividades de inclusão no ambiente universitário, baseados nos cinco princípios da educação inclusiva: Toda pessoa tem o direito de acesso à educação; Toda pessoa aprende; O processo de aprendizagem de cada pessoa é singular; O convívio no ambiente escolar comum beneficia a todes; A educação inclusiva diz respeito a todes. **Encontro 2) novembro de 2020; Encontro 3) março de 2021; Encontro 4) junho de 2021; Encontro 5) setembro de 2021; Encontro 6) dezembro de 2021. 4- Discussão: PORTARIA Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019: Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância – EaD; RESOLUÇÃO Nº 93, DE 12 DE JULHO DE 2019: Regulamentar o padrão de hora-aula, a carga horária de curso, o horário de funcionamento regular dos cursos de graduação presencial e RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 MEC:** Em relação a Portaria 2117 de 6 de dezembro de 2019, todes entenderam que não cabe ao Curso de Graduação em Arqueologia, devido a vários fatores e dentre eles as questões que tangem a inclusão digital dos discentes. Em relação Resolução 93 de 12 de julho de 2019, realizou-se a leitura e serão ajustados os horários. Em Resolução a 7 de 18 de dezembro de 2018 (MEC), que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências; salientou-se que a UNIR ainda não tem finalizada a resolução própria para tal, e dessa forma, quando for finalizada a atualização do PPC DARQ, se ainda não houver, seguir-se-á a Resolução a 7. Isto posto, definiu-se que O DARQ irá elaborar um programa de Extensão abrangente, que caiba as atividades que serão desenvolvidas no

novo prédio, atividades no espaço expositivo, oficinas, apresentação do acervo no Reserva, etc, que será enviado posteriormente para a PROCEA para institucionalização, e será executado pelos professores com experiências em arqueologia pública, atividades laboratoriais em arqueologia, atividades em campo em arqueologia e educação patrimonial, ou seja, docentes com expertise para tal. **4- Alternativas para retomar as Atividades Letivas (proposta NCH) e INCLUSÃO DIGITAL - DADOS QUALITATIVOS NCH e Distribuição dos questionários respondidos do DARQ para produção de Relatório;** os membros salientaram que dada as condições atuais de higiene, falta de água, falta de transporte público na UNIR, não permite produzir um plano para o retorno presencial tão cedo. Foi salientado ainda que, se não houver alternativas, como a vacina ou medicamento eficaz contra a COVID-19, o retorno presencial completo não será possível no ano de 2020. Este núcleo entende que mesmo que tenha sido realizados questionários, sobre esse "realidade virtual", e feito alguns debates sobre a possibilidade de transição de parte das aulas para os ambientes virtuais acreditamos que primeiro temos que verificar as condições que teremos para realizar apoio psicológico e de saúde mental de todes neste cenário. Sendo assim, não será realizado relatórios sobre os questionários recebidos. 5**- Distribuição do Regimento interno DARQ (atualização) para a próxima reunião (julho)**, Juliana sugeriu que a Elisangela fizesse essa revisão, que aceitou (OS 3 NDE DARQ). Nada mais havendo a tratar, eu, Juliana Rossato Santi, chefe do Departamento de Arqueologia e presidente do NDE, lavro a presente Ata que foi lida, aprovada, e assinada por mim e pelos outros membros em lista de presença em anexo.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ROSSATO SANTI**, **Presidente**, em 18/06/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439030** e o código CRC **CDA2900A**.

Referência: Processo nº 999119624a.000002/2020-28 SEI nº 0439030

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DARQ-PVH

LISTA DE PRESENÇA

5ª Sessão ordinária da NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DARQ-PVH, em 16/06/2020, às 14 horas.

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ROSSATO SANTI**, **Presidente**, em 16/06/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA REGINA DE OLIVEIRA**, **Docente**, em 16/06/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BESPALEZ**, **Docente**, em 16/06/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO ZIMPEL NETO**, **Docente**, em 16/06/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SILVANA ZUSE**, **Docente**, em 16/06/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439028** e o código CRC **37AE1C3D**.

Referência: Processo nº 999119624a.000002/2020-28
www.unir.br

SEI nº 0439028